



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3316/2022

De 05 de julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.596/2021 de 26 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, criado pela Lei Municipal n° 1.596/2021 de 26 de outubro de 2021, da seguinte forma:

I - Representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Titular: Eliane de Oliveira Felten;
Suplente: Ernani Luiz Muller;

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Cleyton Dias de Souza;
Suplente: Guilherme Junior Pozzobom;

III - Representante do CIRETRAN:

Titular: Vinicius Batistela;
Suplente: Welves Queiroz Nascimento;

IV - Representante do CONSEG:

Titular: Lucia Helena Rodrigues da Silva Bensi;
Suplente: Mayara Cristiane Candido Schonholzer;

V - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Walter Custódio da Silva;
Suplente: Guilherme Leite Rodrigues;

VI - Representante da 5.ª CIPM de Polícia Militar:

Titular: Marcos Vinicius Macedo Yamada;
Suplente: George Augusto Fernandes de Jesus;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

VII - Representante da Delegacia de Polícia Civil:

Titular: Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel;

Suplente: Valdivino Vital Amordivino;

VIII - Representante da OAB/MT:

Titular: Débora Eliza Schumann Kutzner;

Suplente: Dimitri Mello Minucci;

IX - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Sancler da Silva Santarem;

Suplente: Celsomar Sousa Morais Schwendler;

X - Representante de Entidade da Sociedade Civil Organizada:

Lions Club:

Titular: Jorge Luis Winter;

Suplente: Ramão Escobar da Rosa;

Rotary Club:

Titular: Valdevandis Souza Pereira;

Suplente: Ivete Marize Luft.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 05 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal